

PORTARIA N.º 8248, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

*"Homologa Licença para Tratamento de Saúde
para a Servidora Municipal Silvia Fumagali"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** homologar 30 (trinta) dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **Silvia Fumagali**, Matrícula n.º 1034, ocupante do Cargo de Monitora de Escola Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, na E.M.E.I. Doce Infância, no período compreendido entre 16 de Outubro à 14 de Novembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Março de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento.